



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE  
- www.ifce.edu.br

## TERMO ADITIVO

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2024, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE ACARAU, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE ITAPIPOCA A EMPRESA ÁGIL LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE ACARAU**, com sede no(a) na Avenida Desembargador Armando Sales de Louzada, S/N - Monsenhor Edson Magalhães, CEP nº 62.580-000, em Acaraú - Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.744.098/0011-17, neste ato representado(a) pelo seu Diretor Geral, Professor **JOÃO VICENTE MENDES SANTANA**, nomeado(a) pela Portaria nº 177, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no *DOU* de 1º de março de 2021, portador da matrícula funcional nº 1291424, doravante denominado **SUB-ROGANTE**, e, do outro lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE ITAPIPOCA**, com sede na Avenida da Universidade, 102, Madalenas, CEP: 62505-090, em Itapipoca -Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 10.744.098/0028-65, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FAUSTO FAUSTINO DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 182, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no *DOU* de 01 de março de 2021, portador da matrícula funcional nº 1958787, doravante denominado **SUB-ROGADO**, e, ainda, a empresa **ÁGIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.427.482/0001-54, sediada na Rua Uruguai, nº 122, sala 03, box 141, Bairro Centro, Itajaí - SC, CEP: 88.302-200, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CAMILA ARACELI PAIANO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta, tendo em vista o que consta no Processo nº 23812.001021/2024-79, referente ao Pregão de Licitação nº 90002/2024 (158322), e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do contrato nº 16/2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus de Acaraú para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus de Itapipoca.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO**

2.1. Este Termo Aditivo transfere todas as obrigações do contrato nº 16/2024 ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus de Itapipoca que, a partir da data da **assinatura do Termo Aditivo**, passa a figurar como CONTRATANTE.

2.2. Caso os contraentes assinem o Termo Aditivo de Contrato em dias diferentes, a data da última assinatura será considerada como data de assinatura do ajuste.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - FORO**

3.1. Fica eleito o **Foro da Justiça Federal em Fortaleza** para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1. A publicação do presente contrato no Diário Oficial da União, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. E, por assim estarem justos, assinam eletronicamente o presente instrumento.

*(documento assinado eletronicamente)*

**JOÃO VICENTE MENDES SANTANA**

Representante Legal da Sub-Rogante

*(documento assinado eletronicamente)*

**FAUSTO FAUSTINO DA SILVA**

Representante Legal da Sub-Rogada

*(documento assinado eletronicamente)*

**CAMILA ARACELI PAIANO**

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - Renato Fernandes Justino

2 - Gegiane Tatiária de Maria Dias



Documento assinado eletronicamente por **Joao Vicente Mendes Santana, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 25/09/2024, às 17:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 26/09/2024, às 20:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araceli paiano registrado(a) civilmente como Camila Araceli Paiano, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 10:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Fernandes Justino, Testemunha**, em 30/09/2024, às 16:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gegiane Tatiaria de Maria Dias, Testemunha**, em 30/09/2024, às 17:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6534251** e o código CRC **E10F535B**.